

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO

Participantes individuais

Este documento descreve as Condições Gerais de Participação de pessoas individuais em Cursos de Formação, Eventos ou outras atividades formativas e/ou pedagógicas realizadas pela CR&M Formação Ativa de Condução, Lda, adiante designada como CR&M, ou por empresas por ela subcontratadas para o efeito, e indica os termos de Prestação dos Serviços entre a CR&M e o cliente/participante na ação de formação contratada:

1- Pré-inscrição

- Alguns cursos e ações estão sujeitos a uma pré-inscrição que pode ser efetuada através da Internet, no site www.crm.pt, por via telefónica ou presencialmente nas nossas instalações, e pode não exigir qualquer pagamento
- Só é considerada inscrição definitiva, após pagamento da taxa da respetiva inscrição no curso ou ação de formação.

2- Inscrição e participação

- Qualquer inscrição efetiva só será aceite após efetuado o pagamento de uma taxa de inscrição, definida nas condições de participação do curso, que pode atingir até 50% do valor total do preço do curso de formação ou pelo pagamento do valor integral do curso.
- A inscrição em cursos certificados por entidades reguladoras (IMT, IEFP, etc.) só se considera efetiva e definitiva após receção, dentro dos prazos legais, dos documentos exigidos por estas entidades, bem como após receção do pagamento da taxa de inscrição e das respetivas taxas legais, e aprovação da eventual candidatura ao mesmo curso.

3- Faturação, taxas e impostos

- As faturas, recibos ou vendas a dinheiro são emitidas pelo valor do curso ou valor das prestações pagas, incluindo materiais, manuais e outros serviços prestados ao formando ou participante.
- Alguns cursos ou ações exigem o pagamento de taxas legais às entidades reguladoras para inscrição, exame ou licenças aprendizagem, emissão de certificados e outras, não incluídos no custo dos cursos. A emissão de recibos dessas taxas é da responsabilidade da entidade emissora.
- O valor de serviços externos prestados aos formandos, tais como exames médicos e psicotécnicos, serviços de tratamento processual, transporte e alimentação não estão incluídos no custo dos cursos. As despesas de deslocação para os locais da formação externa são da inteira responsabilidade dos formandos, exceto se especificamente pré contratadas.

4- Formas de pagamento:

- São aceites as seguintes formas e modalidades de pagamento:
 - a) em numerário;
 - b) em cheque, passado à ordem da CR&M ou de entidade formadora a definir;

c) por transferência bancária.

- Nas modalidades b) e c), só é emitido o respetivo recibo após cobrança efetiva do valor em causa. Os pagamentos em prestações devem ser efetuados até ao 5º dia de cada mês.
- Ao valor do custo do curso acresce a taxa do IVA, conforme legislação em vigor. Alguns cursos de formação estão isentos de IVA, de acordo com Artº 9º do CIVA, desde que faturados pela entidade reconhecida e certificada. Os cursos com avaliação obrigatória definida pelas entidades reguladoras, estão sujeitos à emissão de licenças de aprendizagem, bem como ao pagamento de taxas para inscrição nos exames e avaliações teóricas e práticas.

5- Prazos de pagamento:

- Os cursos podem ser pagos integralmente, a pronto pagamento ou através de prestações, de forma fracionada, de acordo com as regras específicas referentes a cada curso ou ação, ou relativos às entidades formadoras e/ou coordenadoras. Pontualmente podem ser aceites pagamentos em prestações, com valores parcelares dos cursos ou serviços prestados.
- Considera-se pronto pagamento, a liquidação total e imediata do curso ou serviço, sob qualquer modalidade de pagamento acima descrita.
- Nalguns cursos, é aceite o pagamento a 30 dias da data de emissão da fatura ou após término do curso.

6- Emissão de recibos

- Após pagamento do valor de inscrição num curso de formação, é emitida uma fatura com o valor total do mesmo e um recibo com o valor da respetiva inscrição.
- Com o pagamento integral do curso, é emitida uma fatura/recibo no montante total.
- É da responsabilidade de cada entidade reguladora a emissão de recibos respeitante a taxas de serviço pagas pelos formandos.

7- Penalizações

- Não são emitidos os certificados de participação a formandos e/ou participantes com prestações atrasadas ou com pagamentos por regularizar.
- Estão previstas multas pelo atraso no pagamento de prestações, em montante a definir nas condições de participação do curso, no mínimo no valor de 30,00€ por cada prestação em atraso.
- O envio de processos para as entidades reguladoras para emissão de licenças de aprendizagem, inscrição em exames ou emissão de certificados está condicionado ao pagamento integral das respetivas taxas e impostos.
- Será cobrado o serviço para processamento administrativo de remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do examinando e no caso de desistência de qualquer ação, mesmo que dentro dos prazos estabelecidos.

8- Devolução de pagamentos

- Em caso de desistência por parte do formando, antes do início do curso de formação, o valor do curso só será devolvido se a desistência se efetuar até 10

dias úteis antes da data de início da ação ou curso, desde que não tenha dado entrada oficial do pedido de realização do curso às entidades certificadoras do mesmo.

- No caso de reprovação ou não emissão de certificado de aptidão, quando aplicável, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas de aprendizagem e de exames.
- O adiamento de cursos por responsabilidade das entidades reguladoras, não dão o direito à devolução dos pagamentos já realizados.
- Em nenhum caso, haverá devolução dos valores correspondentes à taxa de inscrição e aos custos administrativos relativos aos trâmites de inscrição em entidades reguladoras.

9- Descontos e sobretaxas

- A CR&M pode definir descontos especiais para participações por grupos de formandos, ou por contrato com empresas ou outras entidades terceiras, em conformidade com a Tabela de Serviços em vigor e as condições de participação de cada curso.
- Podem ser aplicados descontos de pronto pagamento em cursos e ações específicas
- Pontualmente poderão ser efetuadas promoções que incluam descontos especiais limitados aos prazos em que sejam aplicáveis
- Alguns cursos, se efetuados durante o fim de semana ou feriados, poderão ter um valor acrescido por sobretaxa.

10- Assiduidade

- O formando ou participante é o único responsável pela comparecimento nos locais, datas e horas indicadas para as ações de formação agendadas e onde se encontra inscrito.
- A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, reprovar ou a não emitir certificado de participação ou de aproveitamento aos formandos que não tenham atingido a assiduidade necessária ou requerida pelas entidades certificadoras.

11- Seguros

- Todos os formandos inscritos em cursos e ações de formação estão cobertos por seguro de acidentes pessoais.

12- Exames, avaliações finais e reprovações

- A CR&M reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, apresentar a exame ou avaliação final em entidades certificadoras, apenas os formandos, que demonstrem e comprovem, através do seu desempenho, de avaliações efetuadas e da efetiva assiduidade, possuir as competências mínimas para o fazerem com sucesso.
- A CR&M, reserva-se o direito de, como consta na sua certificação, de reprovar ou não emitir certificado de aptidão ou de aproveitamento aos formandos que realizem exames ou avaliações finais em que não sejam atingidos os critérios de

aptidão ou desempenho mínimos requeridos. Neste caso, não serão devolvidos quaisquer valores ou taxas já pagas pelos formandos.

- A CR&M reserva-se o direito de aplicar uma taxa para processamento administrativo da remarcação de exames, por motivos de reprovação ou falta do formando.

13- Formação prática de condução e cursos práticos

- Todos os exercícios, práticas e simulações incluídas nas ações, sessões e módulos práticos dos cursos, são realizados sobre a vigilância de monitores com formação técnica específica, e sob condições de segurança tendentes a minimizar e a anular riscos.
- Todos os acidentes ou danos provocados nas viaturas, simuladores e outros equipamentos, que possam decorrer da normal realização desses exercícios, práticas ou simulações, são da responsabilidade da CR&M.
- O formando ou participante compromete-se a, durante as ações, cursos ou atividades de condução, e dentro das instalações ou circuitos onde estas se realizem, não efetuar manobras ou atos não previstos no programa da ação, do curso ou da atividade, que ponham em risco ou façam perigar a sua segurança ou a dos demais participantes, dos formadores, e dos veículos ou equipamentos
- O formando compromete-se a não danificar as viaturas, equipamentos ou outros bens ou propriedades existentes nos locais do desenvolvimento das ações, cursos e atividades práticas de condução, ou colocadas à sua disposição, durante a realização dos mesmos, excetuando-se o desgaste causado pelo normal funcionamento ou resultantes do previsto na alínea anterior.
- O formando será responsável por quaisquer prejuízos ou danos causados em pessoas e bens, que resultem da má ou incorreta utilização dos veículos e equipamentos colocados à sua disposição - quando não previstas na alínea anterior - ou resultantes de comportamentos incorretos, omissos ou negligentes.
- A organização, os monitores e formadores e a CR&M, declinam toda e qualquer responsabilidade sobre ocorrências, acidentes ou incidentes causados por maus comportamentos, ações erradas ou negligentes, mau tratamento na utilização dos equipamentos, assim como dos prejuízos, daí resultantes, causados pelo formando ou por outros participantes em pessoas e bens.

14- Cancelamento/Alteração de ações

- O curso só se realiza mediante um número mínimo de inscrições, reservando-se a CR&M o direito de adiar ou cancelar o curso, informando desse facto as entidades com formandos inscritos.
- A CR&M reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas das ações de formação ou de eventos, considerando a falta de inscrições ou outros motivos relacionados com a logística ou disponibilidade de formadores e demais recursos técnicos e pedagógicos.
- A alteração de datas ou cancelamento de ações pode originar a devolução de valores pagos, da taxa de inscrição no curso ou ação exceto os valores descritos no ponto 8 deste contrato.

- Em nenhum caso a alteração de datas ou cancelamento de ações por parte da CR&M pelos motivos atrás mencionados, poderá originar reclamação por qualquer tipo de indemnização por parte do cliente ou participante.

15- Reclamações

- Nos locais de formação, está disponível um Livro de Reclamações que, em caso de necessidade, pode ser utilizado pelos formandos e clientes.
- Também são aceites reclamações por carta, e-mail, fax, via web site ou por qualquer outra via ou forma, escrita ou verbal dirigidos à CR&M ou suas representadas.
- O tratamento das reclamações obedece a um procedimento interno que originará uma resposta no prazo máximo de 5 dias úteis.